

# Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.798/0001-72

## PORTARIA Nº 005/2024

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS A SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

**Valdir Pinheiro de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido férias de 30 (dias), conforme Lei nº 111/97, artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, ao Sr<sup>a</sup>. Vilma da Silva, CPF: xxx.698.251.xx, lotado nesta Câmara Municipal.

**Parágrafo 1º** – As férias mencionadas no Caput do Art.1º compreende o período aquisitivo de 02/02/23 à 01/02/24.

**Parágrafo 2º** – As férias mencionadas no parágrafo anterior serão adquiridas a partir do dia 01/04/2024 a 01/05/2024.


**ARTIGO 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EM 26 DE MARÇO DE 2024

  
Valdir Pinheiro de Sousa  
Presidente